

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1707/72
Aprovado por Deliberação
em 13/11/1972

PROCESSO: CEE-n° 2126/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO : Contrato - Ligia Maria Vettorato Trevisan - Professor-Assistente - Disciplina de Química Orgânica - Departamento de Química.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

Autoriza-se, de acordo com o parecer abaixo, o contrato de Ligia Maria Vettorato Trevisan, para exercer a função de Professor Assistente, junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

HISTÓRICO: A Faculdade abriu o concurso de títulos para admissão de professor de Química Orgânica em substituição ao Professor Salomão Tabak recentemente falecido.

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata, além de bacharel em Química, obteve o título de Mestre na Universidade de Campinas, onde se especializou em cursos de Tecnologia de Alimentos,

CONCLUSÃO: Favorável, cabendo à CESESP, antes da celebração do contrato, que está proposto em RDIDP, verificar se a candidata não tem qualquer vínculo empregatício com a Universidade de Campinas e se a Comissão competente do Estado aprovou esse regime de contrato.

São Paulo, 4 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro. Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Antônio Delorenzo Neto e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 16 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.